

**Deliberação (extrato) n.º 254/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/12/2015:

Mariana Sá Cardoso, Interna do Internato Médico de Oftalmologia, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 26/12/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368342

**Deliberação (extrato) n.º 255/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 10/02/2016:

Sofia Soares Nunes, Interna do Internato Médico de Infecçiology, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 01/02/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368456

**Deliberação (extrato) n.º 256/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 03/02/2016:

Pedro Gabriel Duarte Domingues, Interno do Internato Médico de Oncologia Médica, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 01/01/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368497

**CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.****Aviso n.º 2478/2016****Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia da carreira médica**

Para conhecimento dos interessados torna-se público a lista unitária de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 04/02/2016, relativo ao concurso comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 115 de 16/06.

- 1.º Dr. Carlos Manuel Santos Bento — 18,25 Valores
- 2.º Dr.ª Ana Rosário Caleiro Valentim — 18,06 Valores
- 3.º Dr. António Augusto Araújo Oliveira Martins — 17,85 Valores
- 4.º Dr.ª Valentina Costa Almeida — 17,51 Valores
- 5.º Dr.ª Maria Sílvia Vaz Serra Lima Brito Ataíde — 17,33 Valores
- 6.º Dr.ª Maria Piedade Costa Gomes Pamplona Santos — 16,86 Valores
- 7.º Dr. José Pedro Almeida Alves Ribeiro — 15,49 Valores

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para os Recursos Humanos do C.H.U.C.

11-02-2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr. *Carlos Luís Neves Gante Ribeiro*.

209368383

**CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 3023/2016**

Por despacho de 19 de outubro de 2015 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi o Dr. Vitor Manuel Pardal, provido na categoria de Assistente Graduado de Radiodiagnós-

tico, com efeitos reportados a 5 de junho de 2015 e efeitos remuneratórios a 1 de setembro de 2015.

18 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209364624

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Aviso n.º 2479/2016****Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira médica.**

Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira médica.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 8320-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho e do Despacho n.º 10062-A/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E., de 10/12/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Imunoalergologia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

2 — Âmbito do Recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Imunoalergologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Imunoalergologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — Método de seleção — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterados pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

6 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

6.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas para cada membro do júri.

6.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional — correspondente ao estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no artigo 13.º Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Remuneração — remuneração mensal correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, ou, por opção do trabalhador, a remuneração correspondente ao respetivo regime de trabalho, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

9 — Local de Trabalho — O trabalho será prestado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Prazo de validade — O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, podendo, por opção do trabalhador, manter-se o respetivo regime de trabalho.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia, no período compreendido, entre as 9.00 horas e as 15.30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Imunoalergologia;

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com a indicação da sua duração;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática;

f) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;

g) Declaração no requerimento, sob o compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Helena Maria Falcão Pereira Gonçalves, Assistente Graduada Sénior de Imunoalergologia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Filipe Fernando Cruz Inácio, Assistente Graduado Sénior de Imunoalergologia e Diretor de Serviço do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Dr.ª Maria Elisa Encarnação Pedro Amorety Fernandes, Assistente Graduada Sénior de Imunoalergologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Dr.ª Paula Cristina de Carvalho Vidal Reis Leiria Pinto, Assistente Graduada Sénior de Imunoalergologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Prof. Doutor Manuel Augusto de Castro Pereira Barbosa, Assistente Graduado Sénior de Imunoalergologia e Diretor de Serviço do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério Cordeiro*.

209366228

#### Aviso n.º 2480/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se publica a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação:

Maria Fernanda Silva Nogueira Sousa, assistente operacional, 01-11-2015

Ana Georgina Valério Pinto Teixeira, assistente operacional, 01-12-2015

Maria Amália Celeste Gomes, assistente técnica, 01-12-2015

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

209368829

#### Aviso n.º 2481/2016

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, Lara Patrícia Dias Rebelo, Enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar